



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço - Trimestral .....	3
<b>Editais</b> .....	3
<b>Comunicados</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
Atribuição de Classe/Aulas .....	4
Gabarito .....	5
Edital - Classificação .....	7
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	12
Notificação .....	12
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	13
<b>COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo</b> .....	14
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	14
Convocação .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 18.959, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **ANA PAULA FLORENTINO FERNANDES BENEDITO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir uma classe, em substituição ao professor titular, para a Sra. **ANA PAULA FLORENTINO FERNANDES BENEDITO**, da Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais, no período da manhã, na EMEB "São Judas Tadeu" desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de abril a 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 19 de abril de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 18.960, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **ROSELAINE ANACLETO DA SILVA VASCONCELLOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir uma classe para a Sra. **ROSELAINE ANACLETO DA SILVA VASCONCELLOS**, aulas de reforço escolar da Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais, no período da tarde, na EMEB "Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal, no período de 05 de abril a 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 19 de abril de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 18.961, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **MARIA HELENA MOLTINE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir uma classe, em substituição ao professor titular, para a Sra. **MARIA HELENA MOLTINE**, da Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais, no período da tarde, na EMEB "São Judas Tadeu" desta Prefeitura Municipal, no período de 08 de abril a 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 19 de abril de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 18.962, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **LUIS ROBERTO DE JESUS BENEDITO** do cargo de **ZELADOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. **LUIS ROBERTO DE JESUS BENEDITO** do cargo de **ZELADOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 18.963, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **JOÃO FERREIRA** do cargo de **MOTORISTA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. **JOÃO FERREIRA** do cargo de **MOTORISTA** desta Prefeitura Municipal de São



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 3 de 14

José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 18.964, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre aplicação de penalidade disciplinar ao servidor Isaías dos Santos Euzébio.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor Isaías dos Santos Euzébio, com fundamento no art. 120 inciso II, da Lei Municipal 2.712/2004, conforme decisão da autoridade julgadora, após regular Processo Administrativo, instaurado pela Portaria 18.356, de 06 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 18.965, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre aplicação de penalidade disciplinar a servidora Thalita Silva Guimarães.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a pena de DEMISSÃO a servidora Thalita Silva Guimarães, com fundamento no art. 120, inciso II, da Lei Municipal 2.712/2004, conforme decisão da autoridade julgadora, após regular Processo Administrativo, instaurado pela Portaria 18.509, de 18 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **Licitações e Contratos**

#### **Atas de registro de preço - Trimestral**

#### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; PE= Pregão Eletrônico; Ca= Contratado; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 04/2024; PE=65/2023; CA: Nutrite Comercio de Alimentos LTDA; O= Abertura de Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de Kit Lanche para atender a Lei nº 5.125, de 18 de maio de 2018, implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município, a partir de 100 km deste. V= R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). P= 12 (doze) meses DA=19 de janeiro de 2024.

### **Editais**

#### **Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos (Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024)**

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

##### **Nº. 006/2024.**

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designado pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, publicado em diário oficial, que de acordo com o Ofício nº 015/2024 - CECAR, aprovado pela Coordenadora do Setor de Compras, Sra. Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos pertencentes ao Setor de Compras, Licitações e Contratos: OF - Ordem de Fornecimento das Atas de Registro de Preços (01/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 08/2020, 09/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 21/2020, 23/2020, 24/2020, 25/2020, 27/2020, 28/2020, 31/2020, 38/2020, 39/2020, 42/2020, 43/2020, 52/2020, 53/2020, 54/2020, 59/2020, 60/2020, 65/2020, 68/2020, 69/2020, 70/2020, 71/2020, 75/2020, 79/2020, 80/2020, 82/2020, 83/2020, 91/2020, 92/2020, 93/2020, 95/2020); constantes na listagem de eliminação de documentos nº 004/2024. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 4 de 14

Gabriel Salles Minussi  
Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani  
Maria Cristina Manenti  
Rafael Ubeda de Almeida Cabral  
Renata Cristina Aga Roque  
Sílvia Roque

### PÚBLICO 001/2023

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a convocação de Professores de Inglês, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, ocorrida conforme publicação no Diário Oficial de 15 de abril de 2024, Edição nº 1309, página 10, atendendo aos dispositivos do Edital do referido Concurso convoca as seguintes docentes para Atribuição a ocorrer no dia 24 de abril, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50, Jardim Aeroporto.

#### PROFESSOR DE INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO NOME Nº inscrição  
01º DEBORA ZANIBONI SOARES 121738  
02º PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA PINEZI 125512  
03º MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS 125878

### Comunicados

#### Convocação

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

##### Assunto: Formação Programa Alfabetiza Juntos

A Secretaria Municipal da Educação vem através deste, convocar os professores coordenadores pedagógicos para as Formações do Programa Alfabetiza Juntos.

**Dia:** 24 de abril de 2024

##### Horário:

ü 08h às 11h30min no período da manhã

ü 13h30min às 16h no período da tarde

**Local:** Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação, rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 - Jardim Aeroporto.

MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretária Municipal da Educação

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023** **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR 6 MESES**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para que compareçam até o dia 29 de abril de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária por 6 (seis) meses.

##### PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
12	16298	LUÍS GUILHERME DE PAULA PEREIRA
13	16082	LORYNE BAPTISTELLA

Se o candidato não comparecer até o dia 29 de abril de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

#### Atribuição de Classe/Aulas

#### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - CONCURSO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 5 de 14

### Gabarito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – São José do Rio Pardo – SP

### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

#### Gabarito oficial definitivo – CADERNO ENFERMEIRO

#### GABARITO ENFERMEIRO

1	A	B	C	D	E	11	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E	13	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E	15	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E

\* Questão N° 04 anulada será considerada para todos os candidatos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 6 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – São José do Rio Pardo – SP

## PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

### Gabarito oficial definitivo – CADERNO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

#### GABARITO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1	A	B	C	D	E	11	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E	13	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E	15	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 7 de 14

Edital - Classificação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO / SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – ENFERMEIRO

A Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo /SP, torna público o Edital de Classificação Preliminar do Processo Seletivo nº 01/2024 para a contratação de Enfermeiro, conforme segue:

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CL.	NOME DO CANDIDATO	NF
01	Jacqueline da Silva Rodrigues	37,50
02	Carlos Eduardo Roque	37,50
03	Patrícia da Silva Breda	35,00
04	Lívia Calsoni	35,00
05	Marcelo Henrique Machado	32,50
06	Barbara de Souza Coelho Legnaro	32,50
07	Luis Guilherme Gonçalves Santiago	32,50
08	Esther Fidelis da Silva	32,50
09	Jennifer Evangelista Souza	30,00
10	Ana Letícia Baggio Toesca	30,00
11	Larissa Cabral Mattos	30,00
12	Gustavo Maieru Carlos	30,00
13	Lígia Mamédio da Silva	27,50
14	Bruna Rodrigues dos Santos	27,50
15	Talia Carla de Souza	27,50
16	Inara Vitoria dos Santos Pretel	27,50
17	Gislene de Faria	25,00
18	Isabela Venezian Ribeiro	25,00
19	Ana Laura Demarqui Alexandre	25,00
20	Matheus Henrique da Silva Vieira	25,00
21	Ana Flavia Martins Fernandes	25,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 8 de 14

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



CL.	NOME DO CANDIDATO	NF
22	Thalita Cardoso Monteiro	25,00
23	Danila Fernanda Custodio Ananias	22,50
24	Denise da Costa Capecci	22,50
25	Vanessa Murarolli Moreira	22,50
26	Cleusa Maria Pereira	20,00
27	Patrícia Mamédio Dian	20,00

CL - Classificação / NF = Nota Final

#### NÃO HOUVE CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito e a classificação preliminar, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024.

**MARCIO CALEGARI ZANETTI**  
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo /SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 9 de 14

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo /SP, torna público o Edital de Classificação Preliminar do Processo Seletivo nº 01/2024 para a contratação de Técnico de Enfermagem, conforme segue:

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CL.	NOME DO CANDIDATO	NF
01	Márcia Martins Fernandes Correa	40,00
02	Letícia Wagna de Souza	40,00
03	Bruna da Silva Frias Pires	40,00
04	Fabiana Aparecida de Jesus Esteves	35,00
05	Rosemeire de Sousa	32,50
06	Ana Cristina da Silva Violin	32,50
07	Camila Braz	32,50
08	Karina do Nascimento Mariano	32,50
09	Janaina Castro Iotti da Silva	32,50
10	Fabrcio Custódio da Silva	32,50
11	Alinne de Oliveira Astolfi	32,50
12	Henrique da Silva Rodrigues	32,50
13	Bruno Aparecido de Paula Silva	32,50
14	Shara Victória Roque Felício	32,50
15	Vanessa Helena de Britto Lourenço	30,00
16	Joana Darc Ferreira Zavatiero	30,00
17	Wagner dos Santos	30,00
18	Ana Carolina Franco Ventura	30,00
19	Edson Marcelo Jorge	27,50
20	Luciana de Souza Domingos	27,50
21	Amanda Maria Vitor	27,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 10 de 14

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



CL.	NOME DO CANDIDATO	NF
22	Aline da Silva Amaral	27,50
23	Rafaela Benedita Vieira de Freitas	27,50
24	Vinicius de Andrade Spadaro	27,50
25	Camily Fernandes	27,50
26	Núbia Cristina Ávila de Martini	25,00
27	Viviane Pereira Souza G. de Andrade	25,00
28	Richard de Jesus Costa	25,00
29	Márcia Helena dos Santos	25,00
30	Juliana da Silva Santos	25,00
31	Marcela Cristina Ferraresi Maieru Jorge	25,00
32	Joice Garcia da Silva	25,00
33	Maiara Fernanda Vieira de Oliveira	25,00
34	Teresinha de Fátima Gonçalves Ferreira	22,50
35	Eulália de Fátima Pereira	22,50
36	Silmara Ferreira Cezário	22,50
37	Juliana Franciele Buscaratti da Silva	22,50
38	Giovana Cesário Marino	22,50
39	Antonio Augusto Olivieri	20,00
40	Vitoria Gabrielly Angelini de Souza	20,00
41	Renata Aparecida Fortunato	17,50
42	Elisangela Martins Tagliari	17,50

CL – Classificação / NF = Nota Final

#### NÃO HOUVE CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito e a classificação preliminar, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 11 de 14

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO / SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



**MARCIO CALEGARI ZANETTI**  
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo /SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 22/04/2024 às 17:26:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5cfe-5da3-5df3-837b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 12 de 14

### Vigilância Sanitária

### Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Rua Adolfo Bacci, 50 - Centro - Tel: 19 - 3682 7806  
Celular: (19) 9 2003 6468  
e-mail: [sanitaria@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:sanitaria@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Fica os seguintes proprietários e ou moradores dos imóveis citados abaixo obrigados a realizarem limpeza dos mesmos, retirando entulhos e qualquer tipo de recipiente eliminando coleções líquidas, para assim evitar a proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças.

De acordo com Decreto Municipal nº 7,612, de 20 de março de 2024 Art. 4º § 2º.

Número da notificação	Proprietário	Endereço	Prazo
Nº01708	José Patrocínio Alves de Lima	Rua João Albino dos Santos, 116, Carlos Cassuci	120 Horas (5 Dias)
Nº01709	Espolio de Braz Bortot	Rua Campos Salles, 548, Centro	120 Horas (5 Dias)
Nº01710	Carlos Roberto Maximo e sua esposa	Rua Jose Sergio Junqueira Dias, 123, Portal Buenos Aires	120 Horas (5 Dias)
Nº01711	Benedito Caruso	Rua São Vicente, 194, Vila Brasil	120 Horas (5 Dias)
Nº01712	Claudia Luciana Furlan	Rua Mario Ananias da Silva, 156, Buenos Aires	120 Horas (5 Dias)

Concedido o PRAZO DE 5 DIAS após a publicação para que o proprietário realize a limpeza, após o prazo estipulado, não havendo a realização da limpeza, a Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente realizará a limpeza do respectivo imóvel, cobrando as despesas decorrentes do ato.

Salientamos a obrigatoriedade do uso de caçambas coletoras de entulhos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 13 de 14

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de São José do Rio Pardo  
do Estado de São Paulo  
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



### **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CMDCA – 24/04/2024**

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São José do Rio Pardo:

**ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 de abril (quarta-feira) ÀS 08h00min NA CÂMARA MUNICIPAL.**

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções. Certo da presença de todos, despeço-me.

Documento assinado digitalmente  
**MARY CRISTINA DA CRUZ**  
Data: 21/04/2024 19:02:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avenida Elisário Dias Guillon, nº. 670 – Jardim Santos Dumont – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000  
Telefone: 3682-7892 – E-mail: [cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1314

Página 14 de 14

### COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



### Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 - COMDERP**

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022** para comparecer **até o dia 29 de abril** de 2024, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo-SP, para entregar os seguintes documentos para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA**: **1º Carteira de Trabalho**; **2º Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado)**; **3º Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral**; **4º Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino)**; **5º RG ou RNE**; **2 (duas) fotos 3x4 recentes**; **6º PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro**; **7º CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos)**; **8º Comprovante de Residência (atual)**; **9º Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo**; **10º Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir**; **11º Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos**; **12º Comprovante Vacinação Covid (do convocado)**; **13º Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos)**; **14º Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público**; **15º Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio**; **15º Cópia da CNH** Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2022, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### **Tratorista**

#### **Class. - Nome**

01º - ANDRÉ CUSTODIO MEIRELES VIEIRA

Se o candidato não comparecer até o **dia 29 de abril** de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2024.

**Felipe Antônio Quessada Neto**  
**Diretor Presidente**

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data

Rua Aurélio Santurbano, 117 - Centro - Fone (19) 3681-4066 - São José do Rio Pardo - SP  
CNPJ/MF 52.857.281/0001-05 e-mail: [admcomderp@hotmail.com](mailto:admcomderp@hotmail.com) INSC. EST. 646.014.765.110



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5cfe-5da3-5df3-837b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1314, ano VII, veiculado em 22 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 22/04/2024 às 17:26:43 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5cfe-5da3-5df3-837b>